

Estudo técnico e financeiro relativo à recolha de biorresíduos

## **POSIÇÃO DA AEP SA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS BIORRESÍDUOS**

Tendo em conta a imperatividade da transposição da diretiva quadro dos resíduos, que tem que ser efetuada até ao dia 5 de julho de 2020, e que Portugal assume a Presidência da União Europeia, em Janeiro de 2021, o País deve adotar uma estratégia para os biorresíduos que permita cumprir as novas metas para a reciclagem e valorização dos resíduos segundo os princípios da Economia Circular, do Plano de Recuperação Económica Europeia Pós- COVID e do Pacto Ecológico Europeu.

Neste âmbito, a AEP SA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente criou um grupo de trabalho, que integrou um conjunto de empresas suas associadas (Blueotter, Ecoambiente, FCC Environment, Ferrovial, Hidurbe, Luságua, Suma e Veolia), contando ainda com a participação da ASWP - Associação Smart Waste Portugal e da LIPOR, visando uma profunda reflexão e discussão em torno da estratégia dos biorresíduos, que culminou na elaboração do “Estudo técnico e financeiro relativo à recolha de biorresíduos”, no qual são analisadas as operações de recolha e transporte dos resíduos indiferenciados, biorresíduos e multimaterial até aos pontos de entrega. Este estudo analisa, também, as consequências nos contratos vigentes de recolha de resíduos indiferenciados resultantes da introdução da recolha de biorresíduos, assim como as condições técnicas e financeiras que devem constar nos novos contratos de recolha a celebrar entre os municípios e as empresas.

Com base nas conclusões deste estudo, a AEP SA fundamenta a sua posição sobre a estratégia nacional a adotar para os biorresíduos. A associação considera que os biorresíduos devem ser assumidos como uma fileira de resíduos de fluxo específico, dado que de acordo com a diretiva europeia os Estados- Membro têm de assegurar, já em 2023, a recolha seletiva de biorresíduos, com separação e reciclagem na origem. Estas são metas muito ambiciosas, inéditas a nível europeu, e vão implicar uma reformulação total dos modelos de operação por parte de todos os intervenientes - Governo, entidades reguladoras, autarquias, operadores do sector ambiental e consumidores- pelo que as orientações para a gestão dos biorresíduos terão de ser, forçosamente, disruptivas face ao sistema atual.

A AEP SA defende, por isso, que o custo de recolha e tratamento dos biorresíduos seja financiado pelo efeito coletivo de minimização de impacto nas alterações climáticas. A receita resultante no tratamento de biorresíduos, nomeadamente a venda de composto ou

de energias renováveis, quando for possível a sua geração, bem como a redução do custo de TGR pelo desvio desta fração de aterro, deve assegurar suficientemente o financiamento dos custos acrescidos com a recolha e o tratamento deste fluxo.

Outro aspeto fundamental passa pelo investimento em equipamentos para a gestão dos biorresíduos. É importante que o reforço da recolha dedicada aos biorresíduos seja acompanhado de apoios públicos, tendo como condição de elegibilidade, performance e desenvolvimento tecnológico que permita ligar o equipamento de deposição e recolha à indústria 4.0.

Ainda em matéria de investimento, atendendo a que grande parte do serviço público de recolha de resíduos é assegurado por contratos de prestação de serviços por entidades privadas, é desejável que as candidaturas a investimentos com apoio do POSEUR deverão ser passíveis de elegibilidade efetiva para os operadores privados, conforme previsto na alínea ponto 1 da alínea h) do Art 89 da Portaria 57/B 2015: "...outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas nas alíneas anteriores".

É imperativo assegurar a sustentabilidade da atividade de recolha de biorresíduos, sob pena de os operadores económicos não poderem contribuir com o seu conhecimento especializado, capacidade instalada, sistemas de gestão digitais para a recolha de biorresíduos, face aos investimentos já realizados em sistemas operacionais, equipamentos de recolha e deposição para os períodos de contratos em vigor.

Por outro lado, a contratualização de serviços de recolha de biorresíduos deve passar a ter indicadores de medição de desempenho do serviço contratado, que permitam tornar mais eficiente esta prestação de serviços, sugerindo-se a prática transparente de penalização e bonificação. Para a transição das obrigações e direitos contratualizados na atual realidade de recolha indiferenciada deverá ser passível a negociação e ajustamento, face ao quadro jurídico nacional.

A estratégia de biorresíduos é fundamental em diversas vertentes. Para além do contributo para o cumprimento das metas e diretivas ambientais, a valorização energética inerente ao tratamento dos biorresíduos gera um incremento do biometano, uma energia renovável passível de substituir combustíveis fósseis e impulsionar o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, minimizando a dependência externa de combustíveis, no mercado europeu e nacional. Em linha com os princípios da Economia Circular, este efeito pode potenciar a reindustrialização da Europa, criar novas oportunidades de negócio e gerar

emprego, enfatizando-se a importância da intervenção do setor privado para o sucesso da estratégia nacional de biorresíduos.

Tendo em conta a elevada importância das energias alternativas e o desafio da superação dos impactos ambientais, alguns dos quais agravados no contexto da pandemia, a AEPASA considera que o estudo desenvolvido sobre a gestão de biorresíduos é um contributo relevante para permitir uma visão mais objetiva dos desafios e das oportunidades que este fluxo de resíduos integra, na adoção de uma estratégia eficiente, adequada e sustentável para os biorresíduos, em Portugal.

A AEPASA reitera o nosso empenhamento e disponibilidade para encontrar as soluções que se revelem necessárias e adequadas para responder aos desafios de tornar Portugal mais social, mais ecológico, mais inovador e mais competitivo, e com a apresentação deste estudo manifestamos a nossa vontade de garantir a transição ecológica, a sustentabilidade e a competitividade do nosso país e da Europa.

Lisboa, 3 de Julho de 2020

Anexo: "Estudo técnico e financeiro relativo à recolha de biorresíduos"